

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**Processo nº: 5866/2026**

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Setor requisitante: ATENÇÃO BASICA**

### **1. Objeto:**

**1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**, através de Saldo Remanescente de Recurso do Ministério da Saúde para reprogramação, visando atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPACI – GO – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme especificação neste termo e emendas listas abaixo:

**1.1.1. Proposta de aquisição n.º 11179.871000/1160-02** - Recurso de Emenda Parlamentar nº 30700003 – CELIO SALDO REMANESCENTE – CENTRO DE SAÚDE DE ITAPACI – **VALOR DE R\$ 5.367,15 ( cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)**

**1.1.2. Proposta de aquisição n.º 11179.871000/1160-03** - Recurso de Emenda Parlamentar nº 30700003 – CELIO SALDO REMANESCENTE – UBS FLAMBOYANT – **VALOR DE R\$ 1.289,30 (mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)**

#### **1.1.3. Proposta de**

**1.1.4. aquisição n.º 11179.871000/1150-04** - Recurso de Emenda Parlamentar nº 29350002 - MAGDA MOFATO SALDO REMANESCENTE – HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPACI **VALOR DE R\$ 40.896,64 ( quarenta mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).**

**1.1.5. Proposta de aquisição n.º 11179.871000/1160-01** - Recurso de Emenda Parlamentar nº 37040007 – LUCAS VERGILIO SALDO REMANESCENTE - HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPACI = **VALOR DE R\$ 2.422,54 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**

### **2. Justificativa Da Necessidade Da Contratação**

**2.1.** Aquisição de Equipamentos de Material Permanente e Material Consumo, visando ampliar a capacidade de atendimento da **ATENÇÃO BÁSICA DE ITAPACI – GO**, através de Saldo Remanescente e Contra partida do Fundo Municipal de Saude de Itapaci.

**2.2.** Vale dizer que os itens a serem adquiridos neste Termo de Referência são itens onde os valores são SALDO REMANESCENTE DE RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE que foi licitado anteriormente e sobrou este saldo.

**2.3.** Foi feito um levantamento dos equipamentos que estava em falta para melhor atendimento aos pacientes.

**2.4.** Ressaltamos ainda que os valores dos equipamentos foram atualizados conforme pesquisa de preço atualizada pelo site do FNS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / RENEN, e assim evitar que o processo seja deserto.

**2.5.** O município de Itapaci possui 06 equipes da Estratégia de Saúde da Família, todas com equipes de Saúde bucal, uma equipe do QUALIFICA APS e uma equipe Multiprofissional, atuando em 06 Unidades Básicas de Saúde e dois pontos de apoio para atendimento da população da zona rural. A Atenção Primária à Saúde funciona como a porta de entrada das redes de atenção à saúde e equipes realizam atendimentos na zona urbana e rural do município. Alguns equipamentos destas unidades estão sucateados e em número insuficiente, outros a unidade não possui, comprometendo a qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS, para tanto necessita da aquisição de alguns equipamentos básicos para o bom atendimento das Unidades Básicas de Saúde e substituir alguns que se encontram em péssimas condições.

**2.6.** A proposta apresentada tem o objetivo de adquirir equipamentos e materiais permanentes para a ATENÇÃO PRIMÁRIA a fim de melhorar a qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS, para novas unidades novas.

**2.7.** A ATENÇÃO PRIMÁRIA possui ambiência e capacidade instalada para recebimento dos equipamentos com a finalidade de ampliar sua capacidade de atendimento.

### **3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

<b>Item</b>	<b>Un</b>	<b>QT.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Tipo de Material</b>
1	UND	2	CADEIRAS DE RODAS PARA OBESO	Apoio para braços escamoteável Apoio para pés removível Assento reforçado com tiras tensoras especiais Almofada em espuma no assento Argolão em aço pintado (prata com verniz) Indicada para usuários até 250kg Cor Preta	Permanente - Mobiliário Geral
2	UND	2	AR CONDICIONADO 12 BTUs	TIPO:SPLIT CAPACIDADE: 12 BTUs CONDENSADORA: QUADRADA FUNÇÃO: FRIO	Permanente - Aparelhos e Utensilios Domesticos

3	UND	4	AR CONDICIONADO 18 BTUs	TIPO:SPLIT CAPACIDADE: 18 BTUs CONDENSADORA: QUADRADA FUNÇÃO: FRIO	Permanente - Aparelhos e Utensilios Domesticos
4	UND	3	AR CONDICIONADO 24 BTUs	TIPO:SPLIT CAPACIDADE: 12BTUs CONDENSADORA: QUADRADA FUNÇÃO: FRIO	Permanente - Aparelhos e Utensilios Domesticos
5	UND	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA	Tipo de impressora: Multifuncional Tipo de impressão: Cor Com Wi-Fi: Sim Tecnologia da impressão: Jato de tinta Funções da impressora: ADF, Cópia, Duplex, Escanear, Imprimir, Red, Wi-Fi	Permanente - Equip. Processamento de Dados
6	UND	10	MOUSE USB	Tecnologia de conectividade: Com Fio, USB Características especiais: Resistente à água Tecnologia de detecção de movimento: Óptico	Permanente - Equip. Processamento de Dados
7	UND	3	GELADEIRA / REFRIGERADOR 299 L	CAPACIDADE: 299 L      COR: BRANCA                      PORTA: 01	Permanente - Aparelhos e Utensilios Domesticos
8	UND	8	NOBREAK	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 600 VA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, QUATRO TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	Permanente - Equip. Processamento de Dados

#### 4. Prazo de Entrega das peças

**4.1.** Os equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias uteis após a emissão e o recebimento da ordem de compras.

**5. Local e horário da entrega das peças**

**5.1.** Os equipamentos devem ser entregues de segunda a sexta-feira em horário de expediente das 08h às 16h, na Secretaria Municipal de Saúde, na avenida Bernardo Sayão, Parque Florestal, Praça da Saúde– Itapaci Goiás.

**5.2.** Os equipamentos serão adquiridos conforme necessidade do FMS e emissão de ordem de compra, não sendo obrigatório a contratante adquirir todos os itens.

**Itapaci, 29 de maio de 2026.**

---

**PAULA DE CÁSSIA BUENO RICLER**  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itapaci - GO**